



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1316/2017/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 12079/2017
Assunto: Indicação nº 3437 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,
estudos visando destinação de Viaturas para as Unidades da Polícia Civil geridas
pela Delegacia Seccional de Jundiaí.

São Paulo, 27 de Novembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



MMS/hgj

NATUREZA : Prot. DGPAD nº 10437/2017 – PGS nº 12079/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Junior Aprillanti**
ASSUNTO : Indicação nº 3437/2017 – destinação de viaturas às unidades da Polícia Civil da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3972/2017

O Deputado Estadual Junior Aprillanti encaminhou a Indicação nº 3437, de 2017 a fim de solicitar a aquisição de viaturas policiais para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelas unidades policiais da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí (Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista).

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas, a Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí esclareceu que, entre os anos de 2014 e 2015, cada um dos municípios mencionados recebeu uma viatura policial. Por sua vez, o município de Jundiaí, no mesmo período, recebeu 15 (quinze) viaturas policiais, as quais foram distribuídas para os Distritos Policiais, Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, Delegacia de Investigações Gerais, Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes, com exceção do 4º e 5º Distritos Policiais e Setor de Cartas Precatórias.

Ainda, salientou que a subfrota daquela Delegacia Seccional de Polícia conta com 60% dos veículos com ano de fabricação inferior a 2011 e alta quilometragem, informando que, neste ano, 10 (dez) viaturas policiais foram arroladas para processo de baixa.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Nesse sentido, reconheceu a pertinência da demanda, indicando a necessidade de aquisição de 01 (uma) viatura policial para cada município que compõe aquela sub-região policial e 15 (quinze) viaturas policiais para o município de Jundiaí.

A Diretoria do Departamento reiterou as informações apresentadas.

Em trâmite direto, o Departamento de Administração e Planejamento – DAP, por meio da Divisão de Transportes – DT informou não dispor de recursos para atendimento da demanda, que mereceu formal anotação no cadastro, a fim de instruir o planejamento para as próximas aquisições da frota da Polícia Civil.

À vista do exposto, remeta-se o presente ao **Gabinete do Secretário Adjunto da Pasta**.

São Paulo, 16 de novembro de 2017



JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



MMS/ekh
NATUREZA : Prot.DGPAD nº 10437/2017 – Prot. GS 12079/2017

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
Deputado Estadual Junior Aprillanti**

ASSUNTO : Indicação nº 3437, de 2017 – solicita novas viaturas
policiais para auxiliar nas atividades desenvolvidas
pelas unidades policiais da Delegacia Seccional de
Polícia de Jundiaí

DESPACHO : APJ/DGPAD – 3642/2017

O Deputado Estadual Junior Aprillanti encaminha a Indicação nº 3437, de 2017 a fim de solicitar a aquisição de viaturas policiais para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelas unidades policiais da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí (Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista).

Ao **Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas**, para conhecimento e manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, servindo-se, após, encaminhar diretamente ao **Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP** para informações complementares e anotação da demanda, no prazo de 5 (cinco) dias.

São Paulo, 23 de outubro de 2017


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto

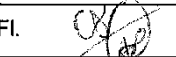


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR

DEINTER 2 – CAMPINAS

DIRETORIA



Fl. 

NATUREZA : Prot. Geral GS nº 12079/17 - DGPAD nº 10437/2017 -
Protocolo S – nº 375160/2017.

DESPACHO : Nº 1754/2017 – lc

INTERESSADO : **DEPUTADO ESTADUAL JUNIOR APRILLANTI**

ASSUNTO : Solicita destinação de novas viaturas para as unidades
policiais de Jundiaí.

R. Hoje.

Nos termos do r. despacho de fl. 07, encaminhe-se à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí para conhecimento, informação e instrução, servindo-se restituir com manifestação conclusiva no prazo de 03 (três) dias, observadas as cautelas de estilo.

Campinas, 26 de outubro de 2017.

KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 2 - Campinas



**Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí**

Dr. Clóvis Arnaldo Sproesser
Avenida Nove de Julho, nº 325 – Jardim Brasil – Jundiaí/SP
CEP: 13.201-019 - Fone/Fax: (0xx11) 4521-8722
Cartório Central



NATUREZA: Prot. DGPAD nº 10437/2017 – Prot. GS 12079/2017

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
Deputado Estadual Júnior Aprillanti

ASSUNTO: Indicação nº 3437, de 2017 – solicita novas viaturas
policiais para auxiliar nas atividades desenvolvidas
pelas unidades policiais da Delegacia Seccional de
Polícia de Jundiaí.

DESPACHO: APJ/DGPAD – 3642/2017

DESPACHO

Exmo. Senhor Diretor,

Iniciado o presente expediente através da solicitação do Deputado Estadual Júnior Aprillanti, indicando ao Senhor Governador a destinação de viaturas para as Unidades da Polícia Civil desta Delegacia Seccional de Polícia, compreendendo os municípios de: Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarínú, Jundiaí, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista, visando auxiliar nas atividades desenvolvidas com eficácia e eficiência à população.

Cada município acima elencado, recebeu uma viatura entre os anos de 2014 e 2015. Já o município de Jundiaí, nesse mesmo período, recebeu 15 (quinze) viaturas, que foram distribuídas para os Distritos Policiais, Delegacia de Defesa da Mulher, Delegacia de Investigações Gerais e Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes, com exceção do 4º e 5º Distritos Policiais e Setor de Cartas Precatórias

A sub frota desta Delegacia Seccional conta 60% dos veículos com ano de fabricação inferior a 2011 e, com alta quilometragem, pelo uso contínuo, razão pela qual, neste ano, 10 viaturas foram arroladas para processo de baixa

De forma que é pertinente a indicação do Nobre Deputado, haja vista a necessidade da renovação de viaturas desta Sub Frota, principalmente as descaracterizadas, para a Região e Sub Região de Jundiaí, tornando desta maneira, o trabalho de polícia investigativa mais eficaz nos seus resultados e com maior segurança

Isto posto, aponto a indicação de 01 (uma) viatura para cada município desta Seccional, já referidos acima, e mais 15 (quinze) para este município de Jundiaí

Não obstante, sugiro a Vossa Excelência, encaminhamento deste expediente à Divisão de Transportes do DAP, para conhecimento e apreciação.

Jundiaí, 27 de Outubro de 2017.

Luz Carlos Branco Júnior
Delegado Seccional de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 2 – CAMPINAS
DIRETORIA



Fl. 104

NATUREZA : Prot. Geral GS nº 12079/17 - DGPAD nº 10437/2017 -
Protocolo S – nº 375361/2017.

DESPACHO : Nº 1783/2017 – RJD/rgma

INTERESSADO : DEPUTADO ESTADUAL JUNIOR APRILLANTI

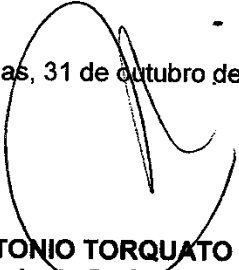
ASSUNTO : Solicita destinação de novas viaturas para as unidades
policiais de Jundiá.

Trata-se de indicação do Deputado estadual Júnior Aprillanti, na qual se tem a solicitação de viaturas policiais para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelas unidades policiais da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá.

Submetido à apreciação e manifestação da Autoridade Seccional, entendeu esta, após discorrer brevemente sobre as condições daquela Subfrota, que a solicitação tem pertinência, culminando por apontar a necessidade de uma viatura para cada um dos municípios que compõe aquela sub-região policial, além de outras quinze para uso da cidade sede, perfazendo um total de 24 viaturas.

Posto isso, a fim de se ter o cabal cumprimento da determinação exarada no Despacho de fls. 07, encaminhe-se em trâmite direto ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, para as devidas anotações e demais providências.

Campinas, 31 de outubro de 2017.


KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 2 - Campinas



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA
POLÍCIA CIVIL – DAP



sfgt

fls. 14

Natureza : **Folha líder Protocolo GS nº 12079/2017;**
DGPAD nº 010437/2017 – S. 375160/2017

Interessados : **DEPUTADO ESTADUAL JUNIOR APRILLANTI**

Assunto : **Solicita destinação de novas viaturas para as unidades policiais de Jundiaí**

Despacho : **4991/17**

De ordem do Senhor Delegado de Polícia Diretor, encaminhe-se o presente expediente à Divisão de Transportes para conhecimento e providências pertinentes, tendo em vista a urgência que o caso requer.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

NARCIZO MERZARI JUNIOR
Delegado de Polícia Divisionário
Assistência Policial do DAP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – DAP
DIVISÃO DE TRANSPORTES



NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUBFROTA

scc

Referência: DGPAD nº 10.437/2017, Prot GS. nº 12.079/2017, S: 375.160/2017

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deputado Júnior Aprillanti

Assunto: Solicitação de viaturas para a Delegacia de Polícia do município de Jundiaí


Senhora Delegada,

O presente expediente, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicita a destinação de viaturas para compor a subfrota da circunscrição de Jundiaí, atendendo a demanda das unidades de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista.

De acordo com o teor do contido de fls. 09 e 10 dos Excelentíssimos Delegados de Polícia dirigentes da circunscrição de Jundiaí, que justificam os veículos hoje existentes e a necessidade de 01 (uma) viatura para cada unidade policial da sub-região e outras 15 (quinze) viaturas para uso da cidade sede, a solicitação em epígrafe, mereceu formal anotação em nosso cadastro, com fulcro de instrução e planejamento para as próximas aquisições afetas a tal assunto.

Diante do exposto, respeitosamente, opino pela restituição deste à Digna Diretoria Departamental, objetivando elevada análise e apreciação por meio da Douta Delegacia Geral de Polícia.

São Paulo, 7 de novembro de 2017


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA
Diretora do Núcleo de Adm. de Subfrota



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – DAP
DIVISÃO DE TRANSPORTES



Fls. 13

sas

Processo: DGPAD.nº 10.437/2017, Prot.GS nº 12.079/2017, S: 375.160/2017

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deputado Junior Aprillanti

Assunto: Solicitação de viaturas para a Delegacia de Polícia do município de Jundiaí

Despacho: nº 516/2017

Consoante informações do Núcleo de Administração de frota (fls.12), no momento, não dispomos dos recursos ora solicitados, o que mereceu formal anotação em nosso cadastro, com fulcro de instrução e planejamento para as próximas aquisições da frota da Polícia Civil.

Dessa forma, encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Departamental-DAP, com proposta de remessa à digna Delegacia Geral de Polícia, para análise e apreciação.

São Paulo, 08 de novembro de 2017

EDSON MINORU NAKAMURA
Delegado Divisionário de Polícia da
Divisão de Transportes - DAP



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
GABINETE DO DIRETOR



Natureza:	Folha Líder nº 12.079/2017 – DGPAD nº 10.437/2017 – Prot. S nº 375.160/2017.
Interessado:	Casa Civil - Assessoria Técnico-Legislativa Deputado Estadual Junior Aprillanti.
Assunto:	Solicita a destinação de viaturas para às unidades da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.
Despacho:	5067/2017-hcs.

Cuida o presente expediente, advindo da Assessoria Técnico-Legislativa/Casa Civil, que encaminhou solicitação subscrita pelo Deputado Estadual Junior Aprillanti, acerca da destinação de viaturas para as unidades policiais subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

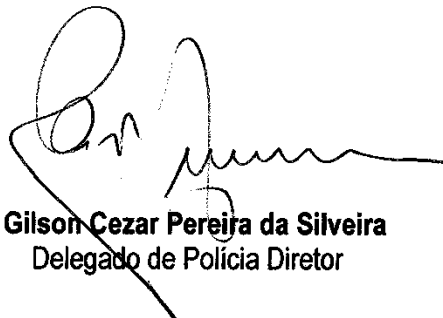
Preliminarmente, seguiu para conhecimento e manifestação das autoridades policiais locais, sendo apresentado às fls.09/10, a necessidade de renovação da respectiva subfrota, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) viaturas.

Pela hierarquia, aportou o expediente neste Departamento para informações complementares.

Instada à manifestação, a Divisão de Transportes deste Departamento informou que, no momento, não dispõe dos recursos ora solicitados, registrando em cadastro próprio a demanda apresentada, visando instruir o planejamento para as próximas aquisições da frota da Polícia Civil.

Ante o exposto, eleve-se o feito à consideração da digna Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD.

São Paulo, 13 de novembro de 2017:



Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor